

PORTARIA Nº 0270/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Retifica a Portaria nº 0223/2025, de 7 de maio de 2025, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 001/2025.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o teor da Portaria nº 0223/2025, de 7 de maio de 2025 e do Memorando nº 028/2025/CPDD, de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0223/2025, de 7 de maio de 2025, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 001/2025.

Onde se lê:

[...]

PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 001/2025.

[...]

Leia-se:

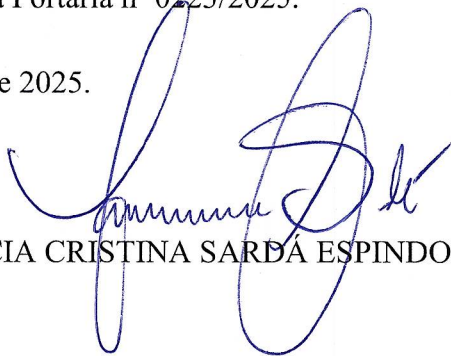
[...]

PRORROGAR O PRAZO, por mais 120 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 001/2025.

[...]

Esta Portaria retroage seus efeitos a 7 de maio de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0223/2025.

Blumenau, 05 de junho de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA